



PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>VP N° 2/2019</u>	<u>VETO PARCIAL</u>
ASSUNTO:	Veto Parcial aos autógrafos da Lei nº 6.274/2019 - Dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local no âmbito do Município de Jacareí, cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
ADERBAL SODRÉ (Relator)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: Em estado de veto parcial, observamos
que o mesmo atende às prerrogativas legais, conforme
parecer jurídico da ass.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

	<u>VP N° 2/2019</u>	<u>VETO PARCIAL</u>
ASSUNTO:	Veto Parcial aos autógrafos da Lei nº 6.274/2019 - Dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local no âmbito do Município de Jacareí, cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
LUCIMAR PONCIANO (Presidente)	Plenária	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relator)	Plenária	
JUARez ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: Ante da legitimidade de veto do executivo pois haverá contraponto com a matriz exposta na lei Orgânica do Município, que a Lei 11/90 se gule de certa forma a exploração mineral. Entendo que háve equívoco na propositura da emenda apresentada.

Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de junho de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.